

PORTARIA Nº 210/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e LC 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora **Cláudia Andrea Cabanas Mourão**, matrícula funcional nº 1579-4, lotada na Secretaria de Saúde, para responder pela Divisão ESF Nossa Senhora Aparecida 2, recebendo gratificação de 62% (sessenta e dois por cento) sobre seu vencimento, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE MARÇO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde